



## Conheça a Zona de Processamento de Exportação de Uberaba

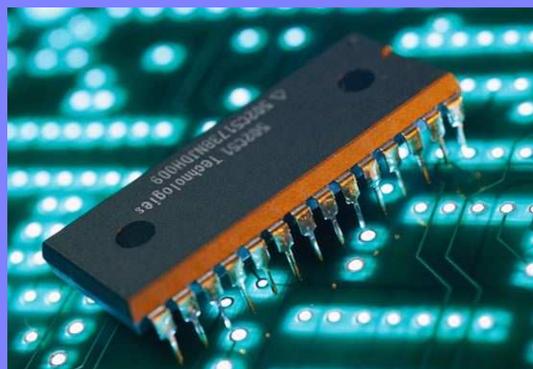
Está aprovada a proposta de criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) para o município de Uberaba. A confirmação aconteceu na última segunda-feira (dia 5) em Brasília durante reunião do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE). A aprovação do Conselho segue para sanção da Presidenta Dilma Rousseff.

A ZPE de Uberaba será administrada por um consórcio de capital misto e representará importante instrumento de desenvolvimento sócio econômico para o Estado de Minas Gerais, que experimentará novos e expressivos resultados nas áreas do emprego e renda com reflexos na balança comercial do país. Sua localização será em área de 200ha, às margens da BR-050, próximo ao Distrito Industrial II. Conheça mais sobre o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), nas próximas páginas.





# Zonas de Processamento de Exportação - ZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Histórico no mundo

- As Zonas Econômicas de Exportação surgiram em 1959 na Irlanda
- Anos 60: criação na Ásia e América Latina
- Anos 70: alcançam 79 em 25 países
- Anos 80 e 90: rápido crescimento
- Atualmente: alcançam 3.500 em 130 países, gerando 66 milhões de empregos diretos.



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Na China

- Localização das Zonas em áreas costeiras

- Infra-estrutura logística desenvolvida
- Disponibilidade de mão-de-obra qualificada



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# EUA

Dados de 2006 do Foreign Trade Zones Board indicam:

- 127 FTZs de Uso Geral em operação;
- 257 Subzonas em funcionamento;
- 3.500 empresas instaladas
- 350.000 pessoas empregadas;
- Exportações de US\$ 30,4 bilhões;
- 49 estados, além de Porto Rico, possuem FTZs;



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Outros Países

México: 107 “parques industriales”; 4.420 “maquiladoras”; 1,3 milhão de empregados; US\$ 50 bilhões de exportações (fonte: ILO).

Europa: 33 zonas econômicas de exportação , sendo 8 na Alemanha, 8 no Reino Unido, 5 na Suécia, 3 na Espanha, 2 na Itália, 2 na Grécia, 1 em Portugal, 1 na Dinamarca e 1 na Finlândia (fonte: ILO).

Comunidade Andina: 40 zonas econômicas de exportação, sendo 15 na Bolívia, 12 na Colômbia, 6 no Equador, 4 no Peru, e 3 na Venezuela. Ao todo, existem cerca de 350 empresas nessas zonas econômicas de exportação, que exportam US\$ 400 milhões e empregam 20 mil pessoas (fonte: Secretaria General de la Comunidad Andina).



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Outros Países

Sudeste Asiático: 3 na Coreia do Sul, 3 em Taiwan, 35 nas Filipinas; há zonas econômicas de exportação também na Tailândia, na Indonésia, no Paquistão, Bangladesh e Vietnam.

MERCOSUL: 15 zonas econômicas de exportação, sendo 5 na Argentina (há mais 23 aprovadas em 1997), 9 no Uruguai e 1 no Paraguai (há uma “ley de maquila” desde 1997).



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Atração de Investimentos Orientados às Exportações

- Forte competição entre os países pela atração de investimentos – plataformas de exportação;
- Investimentos orientados às exportações se instalam em países que oferecem as menores restrições e os melhores incentivos;
- Agregação de valor no país se dá pela vantagem competitiva do País;
- Principais competidores do Brasil oferecem mecanismos de zonas de desenvolvimento.



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Condições no Brasil

- Estabilidade macroeconômica;
- Crescimento econômico
- Mercado interno amplo;
- Necessidade de aumento das exportações para diminuir pressão sobre o câmbio;
- “Custo Brasil” inibe a realização de investimentos orientados às exportações;
- Complexidade e diversificação da economia brasileira requerem cuidados especiais em reformas amplas;



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Definição de ZPE

- Áreas delimitadas, nas quais empresas voltadas às exportações gozam de incentivos tributários e cambiais, além de procedimentos aduaneiros simplificados



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Objetivos

- Atrair novos investimentos
- Aumentar exportações
- Reduzir desequilíbrios regionais
- Gerar emprego e renda
- Promover novas tecnologias



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Características das ZPE

- Atividades industriais
- Exportação de, no mínimo, 80% da produção
- Nas vendas para o mercado doméstico, recolhem-se os tributos suspensos e os normalmente incidentes na operação



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Incentivos Fiscais

Suspensão de tributos na importação ou aquisição no mercado interno de bens e serviços :

- insumos
- bens de capital
  - novos
  - usados (para conjuntos industriais)

Tributos suspensos:

- Imposto de Importação
- IPI
- PIS/COFINS
- PIS/COFINS – Importação
- AFRMM



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Incentivos Fiscais

## Imposto sobre a Renda

- Regime normal – possibilidade de utilização dos incentivos vigentes



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Incentivos Fiscais

- Para regiões SUDAM e SUDENE: incentivos previstos na legislação
  - Redução do Imposto sobre a Renda;
  - Depreciação acelerada;
  - Isenção do IOF na importação;
  - Depósitos para reinvestimento
  - Desconto de créditos PIS/PASEP e COFINS

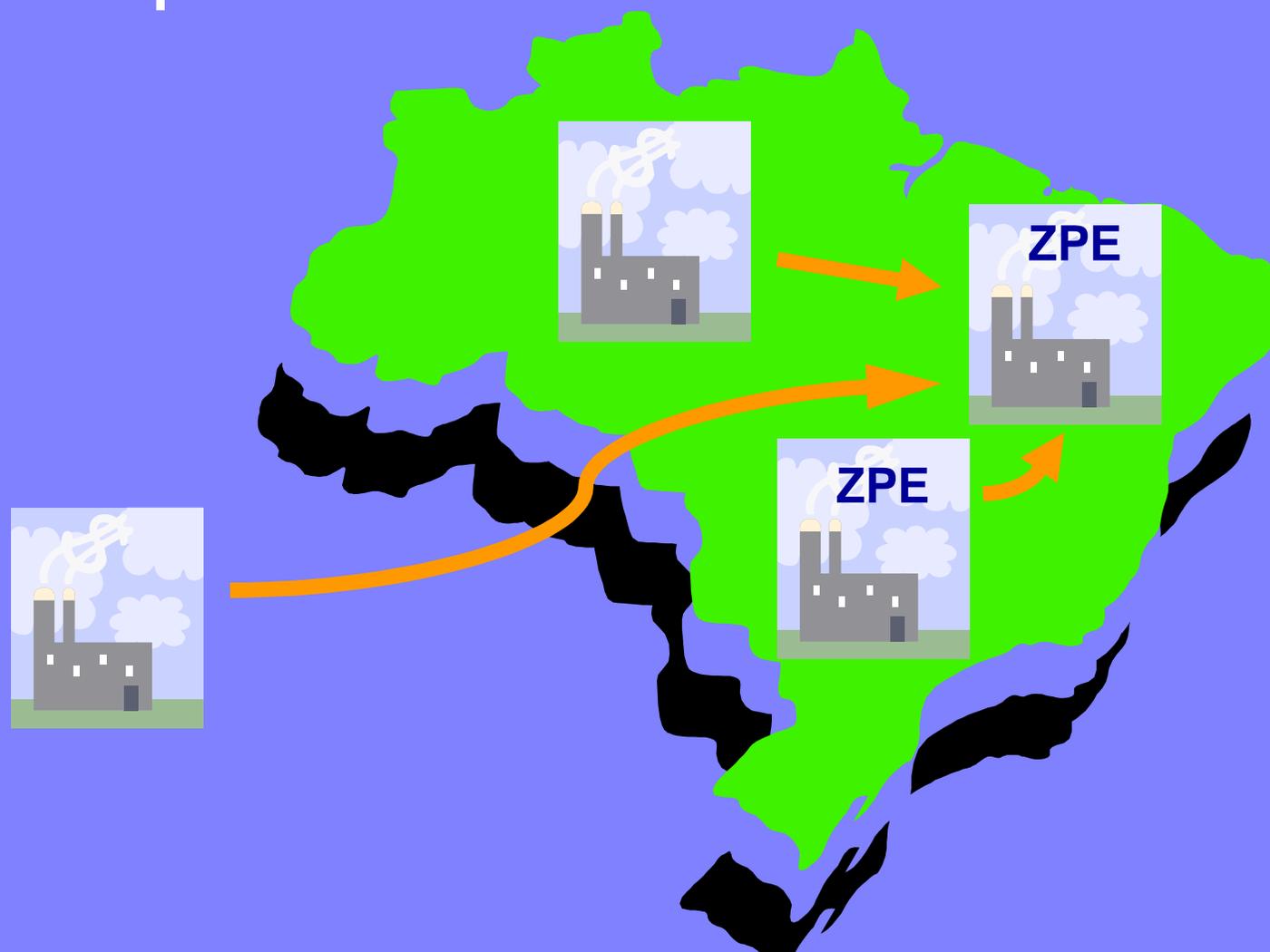


**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Aquisições de Insumos e de Bens de Capital Desonerada de Tributos



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Incentivos Cambiais

- Possibilidade de manutenção no exterior de 100% das receitas obtidas com as exportações



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Incentivos Administrativos

- Dispensa de licenças e autorizações
  - Exceções: sanitária, segurança nacional e meio ambiente
- Agilização das operações aduaneiras, na importação e exportação



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Segurança Jurídica

- **Prazo de vigência dos incentivos:**
  - Até 20 anos (estabilidade)
  - Prorrogáveis por igual período
- **Decisões tomadas por Conselho de Ministros:**
  - Desenvolvimento
  - Fazenda
  - Planejamento
  - Meio-ambiente
  - Integração Nacional
  - Casa Civil



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Legislação Trabalhista

- A mesma do restante do País
- Tratamento ágil nos pedidos de vistos de trabalho para empresa em ZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# O que oferecem as ZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Criação de ZPE

- Proposta de estado ou município, em conjunto ou isoladamente
- Apresentação de projeto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE
- Criação por Decreto Presidencial, que delimitará a área da ZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Administração das ZPE

- Pública
- Privada
- Mista



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Instalação de Empresa em ZPE

- Apresentação de projeto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE
- Aprovação pelo CZPE
- Vedada a simples transferência de fábrica já instalada no País



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Setores Potenciais

- Instrumento de caráter horizontal
- Agregação de valor a produtos primários exportados pelo Brasil
- Setores exportadores tradicionais
- Produtos de alta tecnologia que demandam condições especiais para montagem de plataformas de exportação



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Oportunidades para as MEPP's

- Formação de Arranjos Produtivos Locais orientados às exportações;
- Suprimento a indústrias instalada em ZPE, com desoneração de tributos (IPI, PIS/COFINS) ;
- Instalação de MEPP's em ZPE para fornecimento de insumos a empresas–âncora.



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Oportunidades para Investimentos

- Projetos industriais
- Infra-estrutura das ZPE
- Administração de ZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# ZPE Existentes



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# PROJETOS APRESENTADOS AO GM/MDIC

1. Pecém – CE (relocalização de Maracanaú)
  2. São Gonçalo do Amarante – RN (relocalização de Macaíba)
  3. Assu – RN (criação )
  4. Duque de Caxias – RJ (criação)
  5. Murici – AL ( criação)
  6. Bacabeira – MA (criação)
  7. Pavussu/PI (criação)
  8. Macapá/Santana – AP (criação)
  9. Vila Velha – ES (relocalização)
  10. Praia Grande – SP (criação)
  11. Barra dos Coqueiros – SE (relocalização de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Socorro)
  12. Boa Vista – RR (criação)
- Solicitação de relocalização de ZPEs existentes
  - Solicitação de criação de novas ZPEs

# Elementos para o Sucesso de uma ZPE

- adequada infra-estrutura;
- transporte com freqüências regulares;
- Aproveitamento das potencialidades locais e regionais;
- Integração com atividades econômicas regionais e nacionais
- disponibilidade de mão-de-obra capacitada;
- ambiente de negócios favorável;
- incentivos estaduais e municipais.



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



# Próximos Passos

- Regulamentação da Lei
- Recomposição do CZPE
- Recriação da Secretaria-Executiva do CZPE



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior**

Esplanada dos Ministérios – Bloco J, Sala 507  
CEP: 70.053-900 – Brasília/DF - Brazil  
Tel.: +55 61 2109 7747